PORTARIA Nº. 8 DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Secretárias Escolares, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, as servidoras abaixo relacionadas para o cargo de Secretária Escolar para as unidades escolares que se especifica, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lady Daianne Ramos Neves da Silva – Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira;
Maria Aurea Veiga Montalvão – Escola Municipal Celeste Laranjeira Malheiros;
Joelma Magalhães Martins - Escola Municipal Marcelino Neves;
Leniete Neco Pinto Montalvão - Escola Municipal Aurezina Teixeira de Melo;
Aponice Almeida dos Santos - Creche Municipal Firmina Badaró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, EM 9 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto